



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2005

DATA : 29 DE MARÇO DE 2005.

**EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO
SENHOR ALCIBIADES LUIZ ORLANDO.**

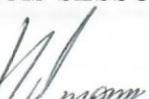
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

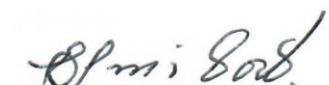
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Alcibiades Luiz Orlando, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2005.



NILSON E. HACHMANN
Presidente


ELMIR PORT
1º Secretário